

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE Pró-Reitoria de Ensino Direção-Geral do Campus Socorro Gerência de Ensino do Campus Socorro

Edital nº 001/2019/GEN/PROEN

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-Reitoria de Ensino e da Gerência de Ensino do Campus Socorro, torna público o **Edital do Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria no Campus Socorro**.

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:
 - 1.1.1. Estimular a participação de estudantes dos cursos técnicos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
 - 1.1.2. Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
 - 1.1.3. Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
 - 1.1.4. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
 - 1.1.5. Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
 - 1.1.6. Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino técnico; e
 - 1.1.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1. São atribuições do Monitor:
 - 2.1.1. Colaborar com o professor no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
 - 2.1.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
 - 2.1.3. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFS;
 - 2.1.4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao professor;

- 2.1.5. Apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo professor; e;
- 2.1.6. Apresentar relatório mensal ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.
- 2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
- 2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.
- 2.4. Não é permitido o exercício concomitante de monitoria em disciplinas distintas.

3. REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. São requisitos para o estudante concorrer à Bolsa de Monitoria prevista neste Edital:
 - 3.1.1. Ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática no IFS, conforme previsto no item 6 deste Edital;
 - 3.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
 - 3.1.3. Apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) (vide Histórico Escolar) e média igual ou superior a 6,0 (seis) nas disciplinas objeto da monitoria;
 - 3.1.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital;
 - 3.1.5. Não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;
 - 3.1.6. Frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADEDE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Disciplina de atuação	Período	Número de vagas	Turno
Sistemas Operacionais	1º	01	Matutino
		01	Vespertino
Noções de Eletrônica	<u>1º</u> 2º	01	Matutino
		01	Vespertino
Lógica de Programação	1º	01	Matutino
		01	Vespertino
Redes de Computadores	2º	01	Matutino
		01	Vespertino
Manutenção de Computadores	2º	01	Matutino
		01	Vespertino
Organização e Arquitetura de Computadores	2º	01	Matutino
		01	Vespertino

4.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 10 (dez) horas semanais de atividades, conforme previsto no edital, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. O prazo de validade da bolsa será de 02 (dois) meses.
- 5.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas ocorrerão nos horários das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, na Gerência de Ensino do Campus Socorro.

- 6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
 - 6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Semestre 2019.2;
 - 6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
 - 6.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;
 - 6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. O aluno candidato poderá inscrever-se para a monitoria em mais de uma disciplina.
 - 6.4.1. Se aprovado em mais de uma disciplina, o aluno optará pela monitoria em apenas uma delas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O prazo de validade da presente seleção será de 03 (três) meses, durante o período letivo 2019.2, podendo ser prorrogado por igual período em 2020.1, durante o qual o estudante selecionado poderá ser convocado para preencher a respectivas vaga.
- 7.2. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios:
 - 7.2.1. Análise do histórico escolar do candidato;
 - 7.2.2. Aplicação de prova teórica;
 - 7.2.2.1. As provas serão realizadas no Campus Socorro, conforme cronograma previsto no item 11 deste Edital:
 - Das 8:30 às 11 horas para os candidatos ao turno Matutino
 - Das 14:30 às 17 horas para os candidatos ao turno Vespertino;
 - 7.2.2.2.O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido;
 - 7.2.2.3. O conteúdo programático de cada prova abrangerá todos os assuntos abordados em cada disciplina;
 - 7.2.3. Entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.
- 7.3. A Coordenação de Curso observará a aplicação do instrumento avaliativo, por Banca Examinadora composta por 02 (dois) professores da disciplina/área e o Coordenador do Curso, para que sejam cumpridos os critérios de seleção e os prazos estabelecidos neste edital.
- 7.4. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a 06 (seis). Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 20 26 de setembro de 2019, no mural do Campus Socorro.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato aprovado deverá se apresentar até o dia 24 27 de setembro de 2019, na Gerência de Ensino do Campus Socorro, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, para ter acesso à relação dos documentos necessários para a confecção dos contratos.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 10.1.1. Por corte ou contingenciamento orçamentário;
- 10.1.2. Por indicação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após a aprovação da Coordenadoria do Curso e da Gerência/Direção de Ensino;
- 10.1.3. Por suspensão imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 10.1.4. Por trancamento de matrícula;
- 10.1.5. Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- 10.1.6. Por não apresentar o relatório mensal ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil;
- 10.1.7. Por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	06 de setembro de 2019	
Período de Inscrições	09 a 11 de setembro de 2019 e	
	12 a 13 de setembro de 2019	
Prova escrita	13 de setembro de 2019	
	17 de setembro de 2019	
Resultado da Prova Escrita	16 de setembro de 2019	
	19 de setembro de 2019	
Entrevistas, e análise do histórico	17 e 18 de setembro de 2019	
	20, 23 e 24 de setembro de 2019	
Divulgação dos Resultados	20 de setembro de 2019	
	25 de setembro de 2019	
Assinatura dos contratos	25 e 26 de setembro de 2019	
	27 e 30 de setembro de 2019	
Início das atividades	01 de outubro de 2019	
Término das atividades	30 de novembro de 2019	

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com Gerência de Ensino do Campus Socorro.

Nossa Senhora do Socorro - SE, 11 de setembro de 2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora

ALYSSON SANTOS BARRETO

Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ FRANCO DE AZEVEDO

Diretor Geral do Campus Socorro

ANEXO I



Assinatura do Servidor(a) do IFS

Data

Local